



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 151/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Protocolo Nº 10531/2024

Em, 30/07/24

Paulo Pedina
Responsável

Exmo. Senhor presidente,

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor Walyson José Santos Vasconcelos, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que determine ao setor competente a encaminhar um Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, fazendo as alterações necessárias no parágrafo 1º do Art. 35, da Lei 2052/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição da Barra, passando a vigorar com a seguinte redação: “A localização por permuta será processada à vista do pedido conjunto dos interessados, ocupantes de cargos do mesmo nível escolar.”

JUSTIFICATIVA:

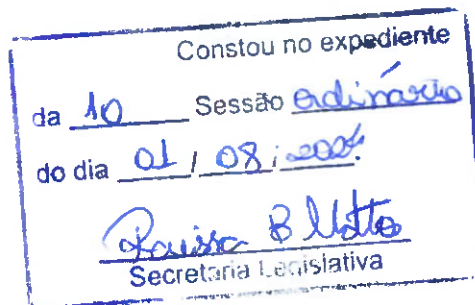
A redação atual do parágrafo 1º da Lei 2052/99, restringe a permuta entre servidores apenas aos ocupantes do mesmo cargo. Isso tem dificultado as possibilidades dos nossos servidores que precisam morar em outro município por conta de situações e/ou problemas particulares.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 29 de julho de 2024.


AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador PODEMOS – 1º secretário da Mesa Diretora



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins
Em 01.08.2024
Rui Barros
Secretaria Legislativa

Aprovado por unânime em sessão Ordinária
realizada em 01/08/2024 Por X votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins
Ata das sessões de 01/08/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/IG/PCM/Nº 28/2024

presente-se na sessão ordinária
L dia 01 de Agosto de 2024
Em 01 de Agosto de 2024

Presidente

[Faint, illegible text]